Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2597-A

Projeto de Lei nº 62/11
de autoria do
Vereador José Soares

Autoriza o Poder Executivo a permitir uso, a título precário da Praça dos Ambientalistas, pela AMAPAC-Associação de Moradores que apóiam os Projetos da área Continental, no dia 24 de abril, para a divulgação da 2ª Campanha "Doe Ação Doe Sangue, Participe desse Movimento".
Proc. nº 19019/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela AMAPAC – Associação de Moradores que apóiam os Projetos da Área Continental, no dia 24 de abril de 2011, a partir das 9 horas, para a divulgação da 2ª Campanha "Doe Ação Doe Sangue, Participe desse Movimento", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de abril de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16.04.11
no Jornal Vicentino
Proc. 19019/11

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008